

PORTARIA Nº 1.560/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **27449/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMMAT, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **04 de agosto de 2025**, optando por **não contribuir** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

